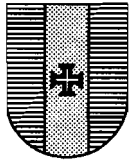


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 18

Segunda - feira, 23 de Março de 1998

## SUMÁRIO

## SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

**Portaria n.º 37/98**

Dá nova redacção à Portaria n.º 216/97, de 7 de Novembro.

## SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

**Portaria n.º 38/98**

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 119/96, de 13 de Julho.

**Portaria n.º 39/98**

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 142/96, de 13 de Julho.

**Portaria n.º 40/98**

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 42/97, de 18 de Abril.

**Portaria n.º 41/98**

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 94/97, de 9 de Maio.

## SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

**Portaria n.º 37/98**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1A/98/M, de 09 de Fevereiro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Agricultura, Florestas e Pescas o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Prestação de Serviços para a "Distribuição por via aérea de moscas do mediterrâneo esterilizadas, no âmbito do programa Madeira MED", adjudicada à empresa "K & K Aircraft Inc.", escalonados pela forma constante na Portaria n.º 148-A/97, publicada no JORAM, I Série, n.º 92/97 Supl. de 10 de Setembro, rectificada pela Portaria n.º 216/97, publicada no JORAM, I Série, n.º 118/97, de 10 de Dezembro, encontram-se desajustados por motivo superveniente.

Assim, rectifica-se o seu escalonamento da seguinte forma:

Ano económico de 1998.....34 832 972\$00  
Ano económico de 1999.....10 041 938\$00

- 2 - Os montantes acima mencionados incluem o IVA à taxa legal de 12%.
- 3 - A despesa referente ao ano económico de 1998 será suportada pela dotação Sec. 05 Cap. 50 Div./ Sub.Div. 29.01, rubrica de classificação económica 02.03.10 Q.
- 4 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 98/02/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

## SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

**Portaria n.º 38/98**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 119/96, de 13 de Julho e publicada no Jornal Oficial n.º 85, I Série, de 05 de Agosto, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 119/96, de 13 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

- "1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "Infraestruturas eléctricas, climatéricas e telefones no edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente", adjudicados à firma Teixeira Duarte, S.A. encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 .....101.275.305\$00  
Ano económico de 1998 .....259.718.581\$00

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/01/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**Portaria n.º 39/98**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 142/96, de 13 de Julho e publicada no Jornal Oficial n.º 94, I Série, de 28 de Agosto, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 142/96 de 13 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada “Execução da 2.ª fase do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente”, adjudicados à firma Teixeira Duarte, S.A. encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1995 .....47.841.194\$00  
 Ano económico de 1996 .....86.252.002\$00  
 Ano económico de 1997 .....472.614.881\$00  
 Ano económico de 1998.....347189125\$00”

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/01/09

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**Portaria n.º 40/98**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 42/97, de 18 de Abril e publicada no Jornal Oficial n.º 49, I Série, de 7 de Maio, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 42/97 de 18 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada “Ampliação da escola secundária de Santana”, adjudicados à firma Olim & Carvalho, Ld.ª encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 .....80.713.384\$00  
 Ano económico de 1998.....51.091.936\$00”

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/01/09

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**Portaria n.º 41/98**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 94/97, de 09 de Maio e publicada no Jornal Oficial n.º 73, I Série, de 09 de Julho, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 94/97 de 09 de Maio, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada “Concepção/construção do centro de saúde de Machico”, adjudicados à firma Teixeira Duarte, S.A. encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 . . . 265.279.302\$00  
 Ano económico de 1998 . . . 473.920.698\$00  
 Ano económico de 1999 . . 221.272.196\$00”

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/01/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes



**O preço deste número: 146\$00 (IVA INCLuíDO 4%)**

|   |   |                    |            |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |  |
|---|---|--------------------|------------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-------|-----------|-------------------|------------|-------|-----------|-------------------|------------|-------|-----------|--|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> | <p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>15 500\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>7 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>6 500\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>10 900\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>15 212\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 200\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável.<br/>Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).</p> | Completa (Ano) ... | 15 500\$00 | (Semestral) ... | 7 800\$00 | Uma Série " ... | 6 500\$00 | " ... | 3 300\$00 | Duas Séries " ... | 10 900\$00 | " ... | 5 500\$00 | Três Séries " ... | 15 212\$00 | " ... | 6 200\$00 | <p>"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> |
| Completa (Ano) ...  | 15 500\$00  | (Semestral) ...    | 7 800\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |  |
| Uma Série " ...   | 6 500\$00   | " ...              | 3 300\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |  |
| Duas Séries " ...   | 10 900\$00  | " ...              | 5 500\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |  |
| Três Séries " ...   | 15 212\$00  | " ...              | 6 200\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |  |

Execução gráfica "Jornal Oficial"